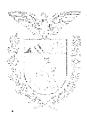
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



PORTARIA Nº 6019-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais: e,

CONSIDERANDO o contido no Decreto Judiciário nº 1009/2016-DA, referente à suspensão do expediente do dia 14 de novembro próximo vindouro, segunda-feira; e.

CONSIDERANDO, também, o previsto no artigo 10 do Regulamento Interno deste Tribunal, resolve:

CONVOCAR

SESSÃO ESPECIAL do egrégio TRIBUNAL PLENO a ser realizada no dia dezesseis de novembro do ano em eurso, (16/11/2016), quarta-feira, às treze horas e trinta minutos (13h30min), visando a eleição para os cargos de Direção deste Tribunal, membros do colendo Conselho da Magistratura e Ouvidoria-Geral, para o biênio 2017/2018.

Curitiba, 11/40/2016.

PAULO ROBERTO VASCONCELOS

Desembargador

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná